



Of. nº 10/1.240-SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 04 de outubro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

**ASSUNTO: ENCAMINHA MENSAGEM RETIFICATIVA SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI Nº 067/2021**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

1. Vimos à presença de Vossa Excelência submeter ao devido processo legislativo, com base no artigo 108, parágrafo único, do Regimento Interno desta Colenda Casa, com a finalidade de apresentar, em anexo, para exame e deliberação, MENSAGEM RETIFICATIVA substitutiva ao Projeto de Lei Municipal nº 067/2021 após adequações pertinentes quanto à minuta anteriormente encaminhada.
2. Justifica-se a presente a fim de readequar o projeto, impulsionando a respectiva tramitação, e, outrossim, e com o fito de não conturbar a tramitação do texto final, esta mensagem segue mediante a reprodução integral do referido projeto de lei, de forma consolidada.
3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

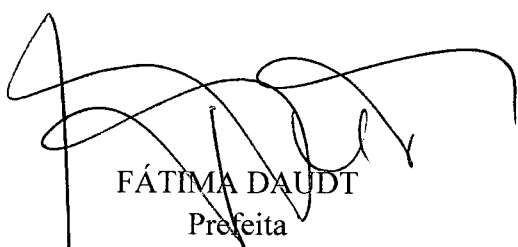
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO
DOC.º 1006/2021 16:36

06 de 2021

Franco M.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita



Of. nº 10/1.240-SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 04 de outubro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

**ASSUNTO: ENCAMINHA MENSAGEM RETIFICATIVA SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI Nº 067/2021**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

1. Vimos à presença de Vossa Excelência submeter ao devido processo legislativo, com base no artigo 108, parágrafo único, do Regimento Interno desta Colenda Casa, com a finalidade de apresentar, em anexo, para exame e deliberação, MENSAGEM RETIFICATIVA substitutiva ao Projeto de Lei Municipal nº 067/2021 após adequações pertinentes quanto à minuta anteriormente encaminhada.
2. Justifica-se a presente a fim de readequar o projeto, impulsionando a respectiva tramitação, e, outrossim, e com o fito de não conturbar a tramitação do texto final, esta mensagem segue mediante a reprodução integral do referido projeto de lei, de forma consolidada.
3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

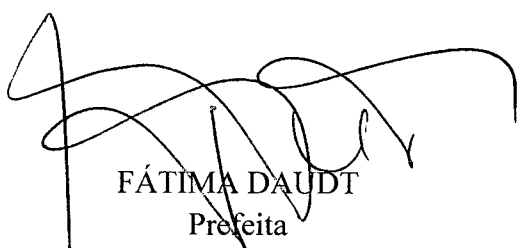
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO
DOC.º 1006/2021 16:36

06 out 2021

Franco M.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita



JUSTIFICATIVA

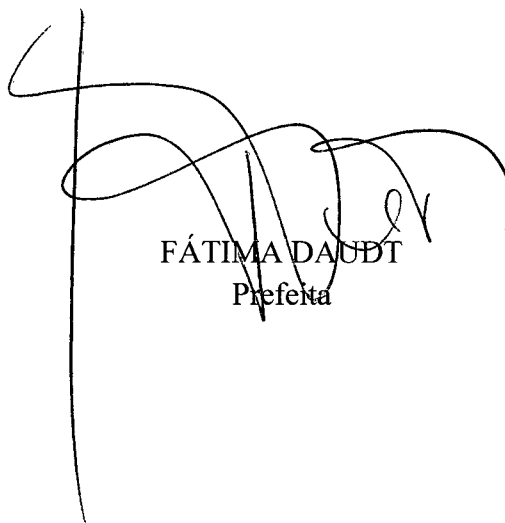
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente mensagem retificativa substitutiva ao Projeto de Lei Municipal nº 067/2021 propõe adequações pertinentes à minuta anteriormente encaminhada do Projeto de Lei que visa estabelecer alterações no regramento para o manejo de árvores no Município de Novo Hamburgo.

A proposta mantém a previsão da compensação por mudas de árvores, nas quantidades máximas indicadas e nos termos definidos em regulamento a ser realizado pelo órgão gestor da política ambiental do Município de Novo Hamburgo. Também mantém a permissão de se realizar uma compensação pecuniária, em valores definidos pelo órgão gestor da política ambiental do Município de Novo Hamburgo, respeitando os valores de mercado, cuja arrecadação será revertida ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a sua apreciação e aprovação, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita